



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 7ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 86/2014, publicada no Diário da Justiça de 2 de outubro de 2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 6 de outubro de 2014, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral de Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; o Juiz Titular do Módulo, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho Júnior, e demais servidores lotados na Unidade.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas Criminais compete *exercer as atribuições genéricas e plenas na matéria de sua denominação, não privativas de outros juízos, servindo por distribuição.*

A avaliação da Unidade foi levada a efeito a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com presos provisórios; réus foragidos; cartas precatórias; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos com prazo excedido.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho Júnior, titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza desde 8 de agosto de 2011.

O Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 30.1.1998, no cargo de Juiz Substituto Titular da Comarca de Aiuaba. Foi removido em 18.3.1998 para a Comarca de Monsenhor Tabosa. Foi promovido em 24.12.1998 para a Comarca de Assaré e em 24.8.2001 para a 2ª Vara da Comarca de Tauá. Foi removido em 5.8.2005 para a 1ª Vara da Comarca de Morada Nova. Em 5.3.2010 foi promovido para Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral. Foi removido em 26.4.2011 para a 20ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza e em 8.8.2011 para a 7ª Vara dessa natureza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 9/2012 A 9/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
808	1.223	3.741	17	5.419

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 9/2012 A 9/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
33,66	50,95	155,87	0,7	225,79

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 7ª VARA CRIMINAL, DE 9/2012 A 9/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
377	858	2.911	-	2.753

Junto à 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, o Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho Júnior apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 7ª VARA CRIMINAL, DE 9/2012 A 9/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
15,7	35,75	121,29	-	114,7

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza tem como representante do Ministério Público, o Dr. José Evilázio Alexandre da Silva, em exercício desde 22.10.2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, a Dra. Luíza Nívea Dias Pessoa, titular desde 23.11.2012.

SECRETARIA DA VARA

A Vara é administrada pelo Diretor de Secretaria Ronaldo Holanda de Queiroz, à frente do Módulo desde 4.9.2012. Está constituída, ainda, por 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 2 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Ronaldo Holanda de Queiroz	Diretor de Secretaria.
Anna Martha Schimmelpfgen de Moura	Servidora do TJ.
Antônia Alessandra Sousa Campos	Servidora do TJ.
Carmem Lúcia Oliveira de Carvalho	Servidora do TJ.
Francisco Hilário da Silva	Servidor do TJ.
Mércia Cardoso de Souza	Servidora do TJ.
Francisco Helder Farias Neto	Estagiário.
Ádila Jane Alves Silvestre	Estagiária.

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de setembro de 2014, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

17.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 17 + ITEM 18 + ITEM 19+ ITEM 20 + ITEM 21)	8

EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no mês de setembro de 2014, 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta) processos, tanto em meio físico, como no eletrônico, além de 1.096 (mil e noventa e seis) procedimentos, sendo 679 (seiscentos e setenta e nove) inquéritos policiais, 1 (um) termo circunstanciado e 416 (quatrocentas e dezesseis) cartas precatórias.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois)

feitos e 475 (quatrocentas e setenta e cinco) deprecatas, **recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

a) Dos feitos em curso na Secretaria, em setembro de 2014, 642 (seiscentos e quarenta e dois) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, 520 (quinhentos e vinte) há mais de 180 e 690 (seiscentos e noventa) há mais de 100 dias. Desses processos, destacou-se os seguintes: 0738843-60.2014.8.06.0001 (paralisado desde 4.4.2014), 0055062-29.2013.8.06.0001 e 0059561-56.2013.8.06.0001 (autos com vista ao Ministério Público desde 5.7.2013 e 6.8.2013, respectivamente) e 0079028-21.2013.8.06.0001 (com tramitação estagnada desde 10.2.2014);

b) Havia 142 (cento e quarenta e dois) processos em tramitação referentes a réus presos. Desse número, destacou-se o de nº 0787779-19.2014.8.06.0001, com réu preso em 23.9.2014, flagrante homologado em 29.9.2014 e inquérito policial entregue à central em 20.10.2014. Nesses autos, considerando a prevenção do Juízo, foi sugerido o acompanhamento do prazo para o oferecimento da denúncia. Ademais, **recomendou-se ao Magistrado que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos feitos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, ex officio;**

c) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em setembro de 2014, a existência de 918 (novecentas e dezoito) ações conclusas para despacho, 38 (trinta e oito) para sentença e 72 (setenta e duas) para decisão interlocutória;

d) No mês de setembro/2014, 41 (quarenta e um) processos foram registrados na Secretaria, sendo 28 (vinte e oito) por distribuição, 1 (um) por redistribuição e 40 (quarenta) em razão de incidente processual. Ademais, 40 (quarenta)

novos procedimentos foram distribuídos para a Unidade em setembro do ano em curso, sendo, 15 (quinze) inquéritos policiais e 25 (vinte e cinco) precatórias;

e) Dos feitos em tramitação, em setembro/2014, 872 (oitocentos e setenta e dois) foram movimentados pela Secretaria. Desse quantitativo, foram prolatados 118 (cento e dezoito) decisões interlocutórias, 161 (cento e sessenta e um) despachos e, apenas, 6 (seis) sentenças;

f) A demanda mais antiga em tramitação na Unidade datava de 5.8.1991. Além disso, mais de 1.223 (mil, duzentos e vinte e três) processos estavam submetidos à Meta 2 de 2009 e 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **recomendando-se a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;**

g) No mês de setembro do ano em curso, consoante dados extraídos do SGEN, 24 (vinte e quatro) audições foram realizadas pelo Módulo. Pontua-se que existiam 62 (sessenta e dois) processos com audiências designadas até o dia 19.8.2015;

h) Toante às cartas precatórias, no mês de setembro/2014, havia 416 (quatrocentas e dezesseis) deprecatas em tramitação no Módulo. Verificou-se, na oportunidade:

- I. Demora no cumprimento de expedientes pela Secretaria, a exemplo das cartas n^{os} 0041953-45.2013.8.06.0001 (desde 10.6.2013), 0051007-35.2013.8.06.0001 (4.7.2013), 0054932-39.2013.8.06.0001 (19.9.2013) e 0055092-64.2013.8.06.0001 (19.9.2013);
- II. Deprecatas n^{os} 0016598-81.2012.8.06.0158 e 0013559-60.2013.8.06.0055, redistribuídas há mais de 1 ano, sem notícia do cumprimento;
- III. Nas precatórias n^{os} 0064110-12.2013.8.06.0001 e 0002495-26.2010.8.06.0001, os mandados foram expedidos, respectivamente, em 5.11.2013 e 31.8.2010, estando paralisadas desde então;
- IV. Carta distribuída em 10.4.2014, sem despacho inicial.

DEMAIS MATÉRIAS

a) Todas as armas de fogo apreendidas deverão ser encaminhadas ao Comando de Segurança do Fórum Clóvis Beviláqua. A equipe ficou cientificada da existência das normas que regem a matéria, na forma prevista em Resolução do CNJ, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto;

b) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

c) A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD e INFOJUD, devendo ser providenciado o mesmo junto ao RENAJUD (META 8 de 2009);

d) Em relação à Resolução nº 137/2011, do CNJ, todos os mandados de prisão deverão ser inseridos no Banco Nacional de Mandados de Prisão;

e) O Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

f) O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

g) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

h) A Vara não atingiu as Metas 1 de 2012 e 2013, no sentido de julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos, bem como, quando considerados os nove primeiros meses de 2014, a Unidade não vem atingindo referida proposta, conforme discriminado nos quadros abaixo:

SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	280	401	143,21	126	17	44	187	66,79
		280	401	143,21	126	17	44	187	66,79

SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	342	734	214,62	192	22	43	257	75,15
		342	734	214,62	192	22	43	257	75,15

SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	270	819	303,33	138	3	0	141	52,22
		270	819	303,33	138	3	0	141	52,22

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Deverá haver especial empenho quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010);

2) Em relação aos processos de réus presos, deverá ser conferida maior atenção pelo Juízo, com esforço para que as ações dessa natureza alcancem sua fase final, uma vez que o excesso de prazo na formação da culpa enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade;

3) Acompanhar os prazos prescricionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 122, de 6.4.2010, do Conselho Nacional de Justiça;

4) Agilizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias;

5) Incrementar a pauta diária de audiências da Unidade inspecionada, ofertando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dentro dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de processos em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria. As irregularidades verificadas são sanáveis, passíveis de fácil correção, conforme recomendações prestadas pelos Juízes Corregedores Auxiliares.

Ademais, considerando que em 2012 e 2013, o percentual alcançado da Meta 1 do CNJ foi de 66,79% e 75,15%, respectivamente, nos nove primeiros meses de 2014, essa situação vem se repetindo (52,22%), o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”), uma vez que a reduzida quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas gera a elevação da taxa de congestionamento e, conseqüentemente, o aumento do acervo processual.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Desembargador FRANCISCO SALES NETO
Corregedor-Geral de Justiça

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz Corregedor Auxiliar

JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz Corregedor Auxiliar

NEUTER MARQUES DANTAS NETO
Juiz Corregedor Auxiliar